



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
Bananal - Estado de São Paulo
www.bananal.sp.gov.br

LEI N.º 0326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2021, abertura de crédito adicional especial de R\$ 840.000,00 ao orçamento de 2021 e dá outras providências”.

PL n° 046/2021 de Autoria do Prefeito Municipal
Autógrafo n° 43/2021

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2021 Lei Municipal n° 213 de 21 de junho de 2017, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n° 277 de 06 de julho de 2020, o seguinte programa governamental, e ações alteradas por esta Lei:

Programa: 0003 – ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir (+)	1.0XX – Cobertura da quadra poliesportiva da EMEIEF Coronel Nogueira Cobra	840.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Lei n° 285 de 09 de dezembro de 2020, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 840.000,00 para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R./C.A.	Valor em R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL			



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
Bananal - Estado de São Paulo
www.bananal.sp.gov.br

- UO: 02.04 – ENSINO FUNDEB			
- UE: 02.04.01 – ENSINO FUNDEB			
- F.P.: 12.361.003.1.XXX - Cobertura da quadra poliesportiva da EMEIEF Coronel Nogueira Cobra			
XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02/262.00xx	677.600,00
- F.P.: 12.365.003.1.XXX - Cobertura da quadra poliesportiva da EMEIEF Coronel Nogueira Cobra			
XXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02/274.00xx	162.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			839.708,26

Art. 3º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** quando do efetivo repasse pelo FUNDEB no valor de R\$ 840.000,00 nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64, no seguinte código de receita:

Categoria	Receita	Valor
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
Bananal - Estado de São Paulo
www.bananal.sp.gov.br

1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB-PRINCIPAL	840.000,00
	TOTAL DO EXESSO DE ARRECADAÇÃO	840.000,00

Art. 4.º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesas amparadas pela tendência do excesso de arrecadação de Recurso do Orçamento do Estado.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 25 de outubro de 2021.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 25 de outubro de 2021. **JULIANA MARTINS DA SILVA**
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 25 de outubro de 2021. **Secretária de Administração**